

## DECRETO Nº. 005/2011

### DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2009.

#### DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colider-MT, a partir do dia 28.01.2011 a 26.02.2011, munidos dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias:

- Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de identidade (R.G.);
- Cartão do C.I. C;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- 02 fotos 3x4 atuais;
- Carteira de trabalho;
- Cartão PIS/PASEP
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 ( cinco) anos;
- Comprovante de sanidade física mental;
- Declaração de não infringência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- Comprovante de residência;
- Carteira nacional de habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado);
- Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso;
- Declaração de bens.
- C/C (Banco do Brasil)

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

#### **Apoio Administrativo Educacional**

- |                              |                        |
|------------------------------|------------------------|
| 01. Josiane Gadziski         | Classificação 7º lugar |
| 02. Luciana da Silva Santana | Classificação 8º lugar |

#### **Professor**

- |                                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------|
| 01. Vanessa Fernandes           | Classificação 8º lugar  |
| 02. Irisnéia de Moura           | Classificação 9º lugar  |
| 03. Suelen Vanessa M. Tercariol | Classificação 10 lugar  |
| 04. Maria Luzinete de Carvalho  | Classificação 11 lugar  |
| 05. Lívia G. de A. Rivadavia    | Classificação 12º lugar |
| 06. Adrielle Pamalo Silva       | Classificação 13º lugar |
| 07. Nelson Martins              | Classificação 14º lugar |
| 08. Mário da Silva              | Classificação 15º lugar |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI  
**PREFEITO MUNICIPAL**